

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que em função de afastamento não planejado de magistrados, a 2ª Vara do Trabalho de Dourados conta atualmente com a atuação solitária do Excelentíssimo Senhor **Hélio Duques dos Santos**, Juiz do Trabalho Substituto; e

CONSIDERANDO as pautas e o volume de audiências e demais tarefas a serem realizadas na 2ª Vara do Trabalho de Dourados,

R E S O L V E,

1. Interromper, a partir de 13.10.2020, as férias do Excelentíssimo Senhor **Geraldo Furtado de Araújo Neto**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Dourados, anteriormente marcadas para o período de 5.10.2020 a 3.11.2020, redesignando-as para fruição no interregno de 27.11.2020 a 18.12.2020, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos da RA nº 34/2020, art. 1º, § 1º, e da Resolução CSJT nº 253/2019, art. 12, § 1º.

2. Designar o i. Magistrado para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Dourados, no período de 13.10.2020 a 11.11.2020.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente